



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município do Paúl:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Fevereiro 2007:

É aplicada à Maria Salomé Vicente Fortes, ajudante de serviços gerais, referência A, escalão B, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, em regime de contrato administrativo de provimento, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, a pena de aposentação compulsiva, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 28.º, conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, a alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º e o n.º 6 do artigo 17.º, todos da Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Março de 2007. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Março de 2007:

Aguinaldo Jorge Pina Bulu Monteiro, técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, punido com a pena de demissão, nos termos do disposto no artigo 14.º conjugado com o artigo 28.º n.º 1, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 3/97, de 8 de Maio.

Gracelinda dos Santos Fernandes da Veiga, técnica profissional de 1.º nível, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

Oswaldo Freire Joaquim Varela, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde – exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

Ovídio Paulo de Jesus Silva Andrade, técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 18 de Agosto de 2006 à presente data, devem ser justificadas».

Obs.: Actualmente encontra-se hospitalizado no serviço de medicina do Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 19 de Dezembro de 2006:

É dada por finda, a seu pedido a comissão ordinária de serviço do Capitão José António Tavares Ramos da Graça, no cargo de Director de Formação, Estudos, Investigação e Prevenção de Riscos do Serviço Nacional de Protecção Civil, nos termos do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Novembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 2 de Março de 2007. – O Director de Gabinete, *José Henrique Mendes*.

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL N.º 2/2007

Núias Mendes Barbosa da Silva, Director-Geral da Administração Eleitoral, faz público nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Tarrafal.

Membros Efectivos:

- Arlindo Lopes Teixeira - Presidente;
- Eusébio Correia Furtado;
- Mário Luís Soares Tavares;
- Armindo Landin;
- Gregório Sanches Cardoso.

Membros Suplentes:

- Adelino Nunes Sanches;
- Ricardo Mendes Rodrigues.

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 2 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Núias da Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 2 de Fevereiro de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Samuel Joaquim Andrade Cosmo, no cargo de Director de Serviço Jurídico e Patrimonial, na Direcção-Geral do Património do Estado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 22 de Janeiro de 2007:

A rotatividade do pessoal é uma das normas de serviço que periodicamente, deve ser efectuado de modo a estabelecer um equilíbrio funcional e isenção na actuação dos funcionários aduaneiros;

Nesta conformidade, e ao abrigo dos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, é autorizado o seguinte movimento de pessoal, de acordo com a conveniência de serviço:

- José Gomes Semedo, verificador, transferido da Alfândega do Mindelo para a Alfândega da Praia;
- Emanuel Neves Rodrigues, verificador, transferido da Alfândega da Praia para a Alfândega do Mindelo.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 9 de Março de 2007. – A Directora de Administração, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Dezembro de 2006:

Maria Henriqueta Livramento Barros Vieira, professora do ensino primário, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 34, de 31 de Agosto de 2005 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 543.756\$00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º e 57º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº. 10.12, Div. 16 Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Fevereiro de 2007).

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental por sub-delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças Planeamento:

De 28 de Fevereiro de 2006:

Albertina Marta Rosário Dias Lopes, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Eduardo Fortes dos Santos, que foi Agente Principal da Policia de Ordem Publica, aposentado, falecido em 5 de Junho de 2005, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 83.280\$00, (oitenta e três mil, duzentos e oitenta escudos) com efeito a partir de 5 de Junho de 2005.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Março de 2006).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 19, II Série de 17 de Maio de 2006, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Daniel Lopes da Fonseca, verificador aduaneiro, referência 8, escalão E, da Direcção-Geral das Alfândegas, novamente se publica:

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração pública:

De 21 de Fevereiro de 2006:

Daniel Lopes da Fonseca, verificador aduaneiro, referência 8, escalão E, da Direcção-Geral das Alfândegas, prestando serviço na Alfândega do Mindelo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 874.860\$00 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2006).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 2, II Série, de 17 de Janeiro de 2007, o extracto de despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Eduardo Lopes Ribeiro, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, da Câmara Municipal de Santa Catarina, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...com direito a pensão anual de 165.192\$00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois escudos).

Deve-se ler:

...com direito a pensão anual de 193.560\$00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta escudos).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Março de 2007. – A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado de Educação:

De 4 de Março de 2007:

Francisco Maria Tavares Borges, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação e Ensino Superior, em exercício de funções na Escola Secundária de São Domingos - concedido nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 6 de Março de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Tendo sido analisado a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Maio no sentido de discutir e apreciar o Estatuto de Centro de Formação Profissional, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, delibera por unanimidade o seguinte:

Apreciar positivamente o Estatuto de Centro de Formação Profissional, e considerando os objectos que se propõem atingir com a sua efectivação.

ESTATUTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Introdução

O Centro de Formação Profissional do Maio, foi criado com base no Decreto-Regulamentar nº 15/2005 de 26 de Dezembro de 2005, sendo nesse caso, a Câmara Municipal do Maio, a entidade promotora.

O Centro de Formação Profissional do Maio situa-se na Vila de Porto Inglês, em edifício próprio e construído de raiz, fazendo parte ainda

dessa estrutura, mais 3 anexos: uma Cozinha/Restaurante Escola também na vila de Porto Inglês, um Centro de Cerâmica no Morro e um Centro de Tecelagem e Tingidura na Calheta. Todos esses espaços de formação, estão devidamente equipados para se ministrar cursos nas áreas de Construção Civil (electricidade, mecânica auto, canalização, carpintaria, construção civil), Turismo (Hotelaria/Atendimento/Recepção, Mesa e Bar, Culinária), Secretariado, Contabilidade e Gestão, Informática e Corte e Costura. As salas de aulas têm condições para a implementação de outros cursos.

O CFPM poderá ministrar cursos de níveis I, II, III, IV, principalmente nas áreas ligadas ao turismo e à hotelaria, à construção civil, à informática e outros cursos tecnológicos. A denominação e os símbolos do Centro de Formação Profissional do Maio foram fixados pela respectiva entidade promotora, a Câmara Municipal do Maio.

Autonomia Técnica e Pedagógica

De acordo com a legislação em vigor, o Centro de Formação Profissional do Maio tem autonomia técnica e pedagógica, daí poder definir, programar e executar seus planos, programas e projectos de formação profissional em coordenação, com os responsáveis do Instituto de Emprego e da Formação Profissional.

Pode também, definir e aplicar métodos de formação, processos de avaliação do desempenho dos formandos, em observância às normas do sistema de avaliação e certificação em vigor. Tem capacidade de decisão, relativamente, à data do início, alterações e ou suspensão de uma determinada acção e ou curso de formação profissional, desde que apresente razões plausíveis para tal e justificação a quem de direito.

Autonomia Administrativa e Patrimonial

O Centro de Formação Profissional do Maio, goza de autonomia administrativa e financeira, inerente à respectiva entidade promotora, para efeitos de cobrança e utilização das propinas e taxas cobradas aos formandos, dos rendimentos gerados pela exploração do património que lhes está afecto e bem assim de outras receitas que legalmente possa arrecadar.

Tem autonomia necessária para efeito de organização de cursos de formação profissional em função das exigências e perspectivas de evolução da economia e do mercado de trabalho.

Para além disso, o CFP do Maio, goza de autonomia para, nos termos do respectivo regulamento interno:

- a) Elaborar e executar com o aval do Conselho de Gestão, os respectivos instrumentos de gestão previsional, designadamente, o plano de actividades e o orçamento;
- b) Elaborar e aprovar os respectivos instrumentos de prestação de contas, nomeadamente os relatórios de actividades, balancetes e as contas de gerência;
- c) Assegurar a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe são próprios;
- d) Prestar contas de sua actividade de gestão nos termos deste diploma e da legislação aplicável.

Princípios e atribuições gerais

A gestão do Centro de Formação Profissional do Maio, vai nortear-se pelos seguintes princípios:

- a) Qualidade da formação profissional
- b) Planificação das actividades;
- c) Direcção colectiva;
- d) Responsabilidade individual e colectiva;
- e) Observância de normas de protecção do ambiente, higiene e segurança no trabalho;
- f) Controlo social e administrativo das actividades;
- g) Racionalização na utilização dos meios e recursos;
- h) Inserção nas comunidades, visando a formação para o trabalho, a cultura e a cidadania.

Atribuições

São as seguintes as atribuições do Centro de Formação Profissional do Maio:

- a) Promover a formação integral dos formandos, preparando-os para o exercício profissional, em conformidade com preceitos estabelecidos no Regime Jurídico da Formação Profissional e demais legislação aplicável;
- b) Proporcionar aos formandos uma qualificação teórica – prática assim como o contacto com o mundo do trabalho e experiência profissional, tendo em vista a sua inserção sócio profissional;
- c) Facultar aos trabalhadores activos o acesso a cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, reconversão ou especialização profissional;
- d) Desenvolver actividades de investigação, pesquisa, inovação e experimentação em matéria de metodologias e didácticas específicas de formação profissional.

Cooperação e Parcerias

Para a materialização das suas atribuições, o Centro de Formação Profissional do Maio, desenvolve, em articulação com a Câmara Municipal, e demais accionistas e o Instituto de Emprego e da Formação Profissional, formas de cooperação e de parceria com organismos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, nos termos da legislação aplicável.

Modalidades de formação

A formação profissional ministrada no Centro de Formação Profissional do Maio, organiza-se, preferencialmente de forma modular e abrange as modalidades de formação inicial, contínua e em exercício. As duas últimas compreendem, nomeadamente, o aperfeiçoamento, a reciclagem, a reconversão e a especialização profissionais.

O Centro de Formação Profissional do Maio só organiza cursos nas diversas áreas que o mercado de emprego exigir, se tiver recursos humanos, materiais e condições técnico – pedagógicas para tal.

Componentes da formação

As actividades de formação profissional desenvolvidas pelo Centro de Formação Profissional do Maio, compreendem as componentes de formação sócio-cultural, científico tecnológica, e técnico pratica simulada e ou em contexto real de trabalho, com o objectivo de promover a aquisição de competências teóricas, técnicas, metodológicas e de qualificações – chave necessárias ao exercício de uma profissão e sócio-cultural, que promovem a aquisição de competências pessoais e sociais necessárias à inserção na vida activa.

Certificação

O Centro de Formação Profissional do Maio confere aos respectivos formandos que concluírem com aproveitamento, os cursos ou acções de formação profissional, certificados de formação, de modelo publicado pelo IIEFP.

Gestão do Centro de Formação Profissional do Maio

São órgãos de gestão do Centro:

- a) Assembleia-Geral dos accionistas
- b) Director Delegado – nomeado pelo Conselho de Gestão
- c) Comissão Técnico – Pedagógica (Subdirector pedagógico e subdirector administrativo)

O Regulamento Interno do Centro, poderá criar outros órgãos de gestão que se revelarem convenientes para a prossecução cabal dos seus fins.

Natureza e nomeação**Conselho de Gestão**

O Conselho de Gestão é constituído por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais, reúne-se ordinariamente uma vez por mês e entre outras funções a definir, compete-lhe:

- a) Aprovar o Projecto Educativo do Centro de Formação Profissional do Maio (CFPM)
- b) Aprovar o Regulamento Interno do CFPM
- c) Aprovar o Plano de Actividades Anual do CFPM
- d) Aprovar o Relatório de Actividades e Balancete do CFPM
- e) Nomear o Director(a) Delegado(a) do C. F. P.M
- f) Aprovar a proposta do Director(a) Delegado(a) para nomeação dos Adjuntos para as áreas definidas nos Organograma do C.F.P.M

Reúne extraordinariamente sempre que para isso for convocado, de acordo com o Regimento Interno que deverá elaborar e aprovar.

O Director Delegado é o órgão de representação e gestão geral do Centro de Formação, cabendo-lhe orientar, dinamizar e controlar as actividades desenvolvidas e é nomeado pelos accionistas competindo-lhe:

- a) Dirigir, orientar as actividades do centro de formação;
- b) Superintender no funcionamento do centro de formação e velar pela qualidade e eficiência das acções formativas assim como pela disciplina na instituição;
- f) Superintender na execução orçamental;
- g) Assegurar o cumprimento das actividades planeadas;
- h) Representar o centro nos actos, contratos e actividades para que estiver mandatado;
- i) Exercer competências disciplinares que lhe são atribuídas pelo regulamento interno;
- j) Estabelecer relações de cooperação com outros centros de formação, empresas entidades e parceiros nacionais;
- k) Propor o estabelecimento de relações de cooperação com organismos estrangeiros e ou multinacionais;
- l) Promover o desenvolvimento de actividades de pesquisa e investigação e fomentar a utilização das tecnologias de informação e comunicação nas iniciativas de formação do centro;
- m) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, sobretudo em matéria de formação profissional.

A Comissão Técnico - Pedagógica, é o órgão incumbido da gestão pedagógica do centro de formação e vela pela organização, preparação, execução e avaliação dos cursos ou acções de formação profissional.

É constituída pelo Director Delegado que preside, pelo subdirector pedagógico e pelo subdirector administrativo, podendo os formadores fazer-se representar em reuniões da CTP, sempre que para tal forem convidados.

Compete à CTP:

- a) Assegurar o cumprimento dos programas de formação;
- b) Coordenar a execução das diferentes disciplinas;
- c) Fomentar troca de ideias e de experiências sobre os conteúdos e os métodos de formação;
- d) Monitorizar as correspondências entre as sessões ministradas e os currículos;

- e) Organizar a realização dos estágios e avaliar os resultados dos estagiários, conforme o sistema de avaliação e certificação;
- f) Analisar o desempenho dos formandos e dos formadores;
- g) Preparar exames intermédios e finais de avaliação dos formandos;
- h) Elaborar os regulamentos necessários ao cumprimento cabal das suas atribuições e submetê-los à aprovação do Directo Delegado.

Funcionamento

A CTP terá reuniões ordinárias quinzenalmente e extraordinariamente sempre que houver razões para tal, por convocatória do respectivo presidente ou mediante solicitação de pelo menos um terço dos seus membros.

No cumprimento das suas funções, a CTP apoia-se, quotidianamente, nas actividades dos Coordenadores e Gestores de formação, designados pelo Director.

Subdirector Pedagógico

É o responsável pela gestão das actividades de formação numa ou mais disciplinas ou áreas disciplinares, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Apoiar na programação e coordenação das actividades formativas em sintonia com os objectivos propostos;
- b) Coordenar a elaboração de todo o material formativo e de apoio didáctico;
- c) Promover a divulgação das boas práticas didácticas e formativas, internas e externas;
- d) Participar na selecção e integração dos formadores, em ligação com os gestores da formação;
- e) Realizar actividades de acompanhamento e apoio técnico – pedagógico aos formadores;
- f) Acompanhar e avaliar a prossecução dos objectivos das acções ou cursos de formação;
- g) Elaborar relatórios periódicos de execução, bem como relatórios finais;
- h) Acordar com os formadores os procedimentos e ou instrumentos de acompanhamento e avaliação dos formandos;
- i) Organizar os exames em observância às normas do sistema de avaliação e de certificação;
- j) Incentivar o desempenho do corpo docente com base num sistema eficaz de comunicação;
- k) Assegurar a observância das normas de higiene e segurança no trabalho e de protecção do meio ambiente;
- l) Propor a avaliação dos formadores nos termos regulamentares;
- m) Apresentar propostas de regulamento para as respectivas áreas de formação;
- n) Zelar pelo cumprimento das directivas regulamentares e demais normas aplicáveis à formação profissional.

Subdirector administrativo

São responsáveis pela gestão técnica e administrativa dos cursos ou acções de formação profissional, competindo-lhes, nomeadamente:

- a) Assegurar o expediente necessário ao recrutamento e à integração dos formandos e dos formadores na vida do centro, velando pelo normal decurso do processo de formação;
- b) Organizar e manter organizado os processos individuais dos formandos e dos formadores;
- c) Executar tarefas respeitantes à recepção, classificação, circulação e arquivo de expediente;

- d) Assegurar a aquisição, armazenamento e conservação de bens e serviços necessários ao funcionamento de centro de formação;
- e) Assegurar a gestão eficiente e o inventário de todo o património afecto ao centro de formação;
- f) Zelar pela conservação das ferramentas, equipamentos e máquinas utilizáveis na formação;
- g) Providenciar para que se observem princípios de higiene, segurança e protecção do meio ambiente e de arrumação do espaço equipamentos e materiais didácticos;
- h) Prestar os apoios logísticos necessários aos formadores;
- i) Disponibilizar, atempadamente, para conhecimento e os devidos efeitos, toda a documentação de importância para a formação;
- j) Garantir o bom funcionamento do serviço de reprografia e outros;
- k) Apresentar propostas de regulamentos dos cursos em articulação com os coordenadores de formação;
- l) Velar pelo cumprimento, a nível do centro, das directivas, regulamentos e demais normas aplicáveis à formação profissional.

Secção II

Órgãos consultivos

O Centro de Formação Profissional do Maio tem um Conselho Consultivo de Formação Profissional, órgão de apoio ao Director e à CTP, na definição da estratégia de formação e na concepção e avaliação dos projectos de formação profissional do centro, tendo em vista a adequação das ofertas formativas às necessidades de mercado de emprego e do desenvolvimento socio-económico, a nível local regional e nacional.

Composição

1. O CCFP do Centro de Formação Profissional do Maio é constituído pelo director delegado do centro de formação que preside, e por mais 3 representantes do Conselho de Gestão do Centro de Formação Profissional e um representante do IEFP.

2. As condições de instalação do CCFP serão definidas pelo Conselho de Cestão.

Atribuições

Compete ao CCFP, nomeadamente:

- a) Pronunciar-se sobre a estratégia de médio e de longo prazo porque devem nortear-se as actividades formativas a ministrar no centro de formação;
- b) Adoptar recomendações visando a promoção da qualidade da formação ministrada;
- c) Analisar e emitir parecer sobre projectos de formação e a sua adequação às necessidades do mercado do emprego;
- d) Pronunciar-se sobre os planos de actividades formativas do centro;
- e) Apreciar os relatórios de actividade do centro de formação e emitir sugestões sobre o desenvolvimento ulterior das mesmas.

Funcionamento

1. O CCFP reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2. O CCFP reúne-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

3. As deliberações do CCFP assumem a forma de Parecer e são aprovadas por maioria absoluta de votos dos presentes.

Da gestão financeira

Instrumentos de gestão

A gestão financeira do Centro de Formação Profissional do Maio processa-se em conformidade com os instrumentos provisionais e de prestação de contas previstos neste diploma e na legislação que lhes for especificamente aplicável.

Recursos financeiros

Constituem receitas do centro de formação:

- a) As dotações ou subsídios conseguidos pelo Município, pelo Estado, outras entidades públicas ou privadas, nacionais e/ou estrangeiras assim como as doações de pessoas singulares ou colectivas;
- b) Os que lhe forem atribuídas através do sistema nacional de financiamento da formação profissional;
- c) Os que lhe forem atribuídos através de programas de cooperação multilateral ou bilateral;
- d) Os rendimentos de bens próprios ou a constituição de direitos sobre eles;
- e) O produto de venda de bens e/ou serviços prestados;
- f) As participações dos formandos;
- g) O produto de quaisquer indemnizações que lhe sejam atribuídos;
- h) Quaisquer outras receitas provenientes de suas actividades ou que, por lei ou contrato, devem pertencer-lhe.

Depósito de fundos

As receitas do Centro de Formação Profissional do Maio são depositadas em conta bancária própria e movimentadas nos termos do respectivo regulamento interno, dos procedimentos específicos acordados entre os organismos financiadores e da legislação aplicável.

Despesas

Constituem despesas próprias do Centro de Formação Profissional do Maio, os encargos com o pessoal e de funcionamento, os inerentes às actividades decorrentes de suas atribuições e bem assim, os de aquisição, manutenção e conservação dos bens, materiais equipamentos e serviços que tenha de utilizar.

Assinaturas

O Centro de Formação Profissional do Maio, obriga-se pela assinatura do respectivo director delegado e de um outro elemento indicado no respectivo regulamento interno.

Do pessoal

Regime

Ao pessoal do Centro de Formação Profissional do Maio aplica-se o regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho.

Formadores

O Centro de Formação Profissional do Maio só recruta formadores devidamente certificados e ou a cumprir o período transitório com vista à obtenção do certificado de Aptidão Profissional.

Não havendo formadores com esse perfil na ilha, pode recrutar profissionais com formação técnica e profissional comprovadas socialmente, garantindo uma formação pedagógica em exercício.

Capacitação

O Centro de Formação Profissional do Maio elaborará planos específicos de desenvolvimento técnico – pedagógico dos seus formadores.

Da política de qualidade**Sistema de qualidade**

1. O Centro de Formação Profissional do Maio deve padronizar princípios relativos à criação e implementação de um sistema de qualidade da formação ministrada;

2. O sistema de qualidade engloba a estrutura organizacional, as responsabilidades, os procedimentos e os recursos para o planeamento e implementação da formação profissional com impacto positivo na economia, no mercado de trabalho e na comunidade.

3. O sistema de qualidade aplica-se a todas as actividades e envolve todas as fases, desde a identificação das necessidades de formação até à sua satisfação.

Medidas de qualidade

No desempenho das suas funções o CFP do Maio adopta, nomeadamente as seguintes medidas de qualidade:

1. A orientação das suas actividades no sentido da excelência, através de:

- Formação de profissionais polivalentes e autónomos, capazes de intervir de forma criativa no processo de trabalho;
- Aplicação de métodos pedagógicos que preparam profissionais com sentido de responsabilidade e capacidade de aprendizagem ao longo da vida;
- Resposta atempada às exigências técnicas e tecnológicas;
- Aperfeiçoamento profissional permanente dos seus formadores;
- Adopção de um organigrama funcional;
- Utilização correcta dos recursos disponíveis;

2. A satisfação das necessidades de formação profissional, mediante o diálogo e a concertação com os parceiros sociais, através de:

- Identificação de necessidades de formação profissional;
- Revisão e evolução dos currícula de formação;
- Organização eficaz de actividades formativas;
- Na contribuição pela modernização do ramo da sua actividade;
- Colaboração estreita com empresas pela actualização dos conhecimentos e capacidades dos activos e dos formadores;
- Divulgação de inovações tecnológicas;
- Prestação de assistência técnica e intercâmbio de experiências;
- Organização e participação em eventos temáticos na área, nomeadamente palestras e seminários.

Controlo de qualidade

A qualidade das actividades formativas desenvolvidas pelo CFP do Maio é controlada regularmente pelos seus órgãos, (Conselho de Gestão) directamente ou com recurso a auditoria externa, sem prejuízo pelo papel fiscalizador do Instituto de Emprego e da Formação Profissional.

REGIME FINANCEIRO**Orçamento**

1. O CFPM elabora e executa um orçamento público anual que é anexado ao orçamento municipal.

2. O CFPM adopta como base da sua contabilidade o Plano Nacional de Contabilidade.

Empréstimos e Lucros**Competências**

1. A contracção de empréstimos para satisfação das necessidades de exploração ou de desenvolvimento do serviço compete, exclusivamente, aos órgãos municipais.

2. Fica expressamente proibida ao CFPM a concessão de empréstimos a outras entidades, incluindo a própria administração municipal.

3. O CFPM só pode transferir para o município os lucros líquidos do exercício acabado e devidamente contabilizados como tal nos termos da lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**Revisão dos Estatutos**

Este estatuto será reapreciado um ano após a sua entrada em vigor e eventualmente revisto, em função do balanço que se fizer da sua aplicabilidade.

Entrada em Vigor

Este estatuto entra em vigor logo após a sua aprovação pela Assembleia Municipal e na data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Maio, aos 28 de Novembro de 2006. – O Vice-Presidente, *Aníbal Livramento Monteiro*.

—oço—

MUNICIPIO DA PRAIA**Câmara Municipal****DELIBERAÇÃO**

Ao abrigo do disposto no artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal da Praia, reunida na sua sessão ordinária de 5 de Dezembro de 2006, aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao Orçamento Municipal de 2006, pelo mecanismo de transferência de verbas, no montante de 86.550.000\$00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos), conforme mapa de transferência de verba em anexo.

MAPA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006

Organica	Rubrica Orçamental	Reforço	Anulação
Gabinete Presidente da Câmara	03.01.09-Deslocações	750,000	
	03.01.10-Telefones Individuais/Água	450,000	
	03.01.17-Remunerações Serviços Auxiliares	200,000	
	03.27.03-Consumo de Secretaria	200,000	
	03.28-Conservação e Aproveitamento de Bens	50,000	
	03.29.04-Comunicações	250,000	
	03.29.05-Representação-Despesas Gerais	2.300,000	
Gabinete Presidente da Câmara - Total		4.200,000	
Gabinete de Apoio Especializado	03.01.01-Vencimentos - Pessoal do Quadro	500,000	
Gabinete de Apoio Especializado - Total		500,000	
Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	700,000	
	03.29.04-Comunicações	50,000	
Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico - Total		750,000	
Direcção de Administração	03.01.01-Vencimentos - Pessoal do Quadro	6,500,000	
	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	12,000,000	
	03.01.05-Horas Extraordinárias	1,000,000	
	03.27.03-Consumo de Secretaria	100,000	
	03.29.04-Comunicações	3,500,000	

Direcção de Administração - Total		23,100,000	
Direcção de Contribuição e Impostos	03.01.08-Participação e Premios	200,000	
Direcção de Contribuição e Impostos - Total		200,000	
Direcção de Tráfegos e Serviços Urbanos	03.01.05 - Horas Extras extraordinárias	50,000	
	03.29.01-Encargos Prop. das Instalações	300,000	
Direcção de Tráfegos e Serviços Urbanos - Total		350,000	
Direcção de Urbanismo	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	6,500,000	
	03.01.05 - Horas Extras extraordinárias	300,000	
	03.01.09-Deslocações	1,500,000	
	03.28-Conservação e Aproveitamento de Bens	1,500,000	
	03.29.01-Encargos Prop. das Instalações	50,000	
Direcção de Urbanismo - Total		9,850,000	
Direcção de Promoção do Desenvolvimento Social e Humano	03.01.01-Vencimentos - Pessoal do Quadro	1,000,000	
	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	1,000,000	
	03.01.05 - Horas Extras extraordinárias	500,000	
	03.27.03-Consumo De Secretaria	100,000	
	03.29.04-Comunicações	100,000	
	03.30.09-Apoios Diversos	4,000,000	
Direcção de Promoção do Desenvolvimento Social e Humano - Total		6,700,000	
Direcção de Fiscalização	03.01.01-Vencimentos - Pessoal do Quadro	2,000,000	
	03.01.08-Participação e Premios	1,000,000	
	03.01.09-Deslocações	1,000,000	
	03.01.17-Remunerações Serviços Auxiliares	100,000	
	03.27.01-Combustíveis e Lubrificantes	300,000	
	03.28-Conservação e Aproveitamento de Bens	50,000	
Direcção de Fiscalização - Total		4,450,000	
Direcção de Saneamento	03.01.01-Vencimentos - Pessoal do Quadro	3,000,000	
	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	2,500,000	
	03.01.05 - Horas Extras extraordinárias	7,000,000	
	03.01.12-Vestuários e Artigos Pessoais	300,000	
	03.28-Conservação e Aproveitamento de Bens	2,500,000	

	03.29.04-Comunicações	100,000	
	03.31.12-Serviço de Aprov. de Eq. Sanitários	1,000,000	
Direcção de Saneamento - Total		16,400,000	
Direcção de Oficina e Máquinas	03.27.01-Combustíveis e Lubrificantes	500,000	
	03.28-Conservação e Aproveitamento de Bens	750,000	
Direcção de Oficina e Máquinas - Total		1,250,000	
Bombeiros Municipais	03.01.02-Vencimento Pessoal Eventual	2,000,000	
	03.27.01-Combustíveis e Lubrificantes	50,000	
	03.27.03-Consumo de Secretaria	50,000	
	03.29.01-Encargos Prop. das Instalações	200,000	
Bombeiros Municipais - Total		2,300,000	
Despesas Comuns	03.32.01.01-Pensão de Sobrevivência	1,000,000	
	03.32.01.04-Abono de Família	500,000	
	03.32.03.02-Sector Publico Empresarial		61,550,000
	03.32.05-Dotações de Reservas		25,000,000
Despesas Comuns - Total		1,500,000	86,550,000
Projectos de Investimento Municipais	Construção de Praças e Pracetas	3,000,000	
	Eventos Culturais da Cidade (Festival Internacional da Gamba e Outros)	12,000,000	
Projectos de Investimento Municipais - Total		15,000,000	
TOTAL GERAL		86,550,000	86,550,000

Importa o presente mapa de alteração orçamental o montante global de oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos.

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Dezembro de 2006. – O Secretário Municipal, *Euclides Barbosa*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 23 de Novembro de 2006

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sessão ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2006, deliberou por unanimidade e, ao abrigo das disposições dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, aprovar uma alteração ao orçamento municipal de 2006, no valor de 8.710.400\$00 (oito milhões, setecentos e dez mil e quatrocentos escudos).

A referida alteração faz parte integrante da presente deliberação.

Câmara Municipal do Paul, aos 26 de Janeiro de 2007. – A Secretária Municipal, *Ana Maria Brito Fortes*.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/06

Anexo 2

REFORÇO

Código	DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESP. REALIZADA	SALDO	PROPOSTA REFORÇO
	Gabinete do Presidente				
3,01,02,03	Deslocações	600.000,00	668.900,00	-68.900,00	200.000,00
3,03,02,00	Fornecimento de energia eléctrica	150.000,00	337.958,00	-187.958,00	300.000,00
3,05,04,02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00	316.099,00	-166.099,00	250.000,00
3,03,05,01	Consumo Secretaria	100.000,00	120.100,00	-20.100,00	50.000,00
3,03,06,02	Telefone Fixo	300.000,00	304.460,00	-4.460,00	100.000,00
3,03,06,03	Telefone Móvel	300.000,00	424.474,00	-124.474,00	200.000,00
3,03,06,04	Internet	200.000,00	181.102,00	18.898,00	100.000,00
	Secretaria da Assembleia Municipal				
	Gratificações ao Secretário da Mesa da				
3,01,01,06	Assembleia Municipal	150.000,00	150.000,00	0,00	30.000,00
3,01,01,01	Senhas de presenças	300.000,00	292.500,00	7.500,00	110.000,00
3,01,02,03	Deslocações	600.000,00	521.800,00	78.200,00	80.000,00
	Direcção Admin. E Financeira				
3,01,01,03	Salario do Pessoal Eventual	3.162.262,00	5.868.166,00	-2.705.904,00	3.850.000,00
3,01,03,02	Abono de familia	50.000,00	42.000,00	8.000,00	400,00
3,01,04,04	Substituições	96.134,00	125.237,00	-29.103,00	70.000,00
3,02,01,04	Aquisição de equipamentos	200.000,00	367.250,00	-167.250,00	170.000,00
3,03,03,00	Combustiveis e lubrificantes	1.200.000,00	1.321.917,00	-121.917,00	450.000,00
3,03,04,02	Conservação de viaturas e equipamentos	200.000,00	232.011,00	-32.011,00	200.000,00
3,04,01,03	Outros encargos	100.000,00	107.900,00	-7.900,00	50.000,00
3,06,02,00	Subsidio ao ensino Pré escolar	1.200.000,00	1.025.640,00	174.360,00	150.000,00
3,06,04,00	Subsidio para actividades desportivas , culturais e educativas				100.000,00
		650.000,00	621.059,00	28.941,00	150.000,00
3,06,05,00	Subsidio para as Festas do Municipio	1.000.000,00	1.637.695,00	-637.695,00	500.000,00
3,06,06,00	Subsidio para o apoio social diverso	650.000,00	584.255,00	65.745,00	100.000,00
3,06,07,00	Subsidio para o ensino Técnico Profissional e Ensino Secundário	600.000,00	571.175,00	28.825,00	400.000,00
	Direcção dos Serviços Técnicos				
3,01,01,04	Subsidio permanente	1.014.852,00	905.318,00	109.534,00	150.000,00
3,03,04,01	Conservação de edificios e outras construções	300.000,00	367.200,00	-67.200,00	150.000,00
4,01,05,00	Reparação de Infraestruturas Municipais	300.000,00	911.635,00	-611.635,00	800.000,00
	Soma:.....	13.573.248,00	18.005.851,00	-4.432.603,00	8.710.400,00

Anexo I

TRANSFERÊNCIAS						
Classif. Orçament	DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESP. REALIZADA	SALDO	PROP. TRANSFERÊNCIAS	
Capº	<i>Gabinete do Presidente</i>					
3.01,01,01	Vencimento Pessoal quadro	8.355.696,00	5.756.884,00	2.598.812,00	710.400,00	
	<i>Direcção Administ. Financeira</i>					
3.01,01,01	Vencimento Pessoal quadro	5.557.039,00	3.053.134,00	2.503.905,00	1.000.000,00	
4.03,01,00	Transferência aos serviços Autonomo de água e saneamento	9.073.200,00	4.684.468,00	4.388.732,00	1.500.000,00	
	<i>Direcção Serviços Técnicos</i>					
3.01,01,01	Vencimento Pessoal quadro	3.051.876,00	1.639.115,00	1.412.761,00	500.000,00	
4.01,01,00	Aquisição de Terrenos	2.000.000,00		2.000.000,00	1.000.000,00	
4.01,03,00	Reabilitação dos Paços do Concelho	6.000.000,00		6.000.000,00	3.000.000,00	
	<i>Despesas Comuns</i>					
	Dotação de Reservas	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	
	Soma:.....	34.037.811,00	15.133.601,00	18.904.210,00	8.710.400,00	

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

De 25 de Novembro de 2006

Sob a proposta da Câmara Municipal do Paul,

Após exposição para consulta pública, nos Paços do Concelho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33º, 34º, 35º, 39º, 41º, 44º, 45º, 53º, 60º, 61º, e 64º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, sobre as Finanças Locais;

No uso da faculdade conferida pelos nºs 2, alínea b) e 3 do artigo 81º dos Estatutos dos Municípios, com 7 votos a favor e 5 votos contra, foi aprovada por maioria pela Assembleia Municipal a proposta de Orçamento da Câmara Municipal do Paul para o exercício económico de 2007.

A proposta de orçamento ora aprovada vai publicada em anexo a presente deliberação, de que faz parte integrante.

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital - Segundo Classificação Economica

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR	TOTAL POR CAP.º	PESO NO ORÇAMENTO
1.01.72 - Impostos	1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.00.00.00	Receitas Fiscais			
	1.01.72.02	Imposto Único sobre o Património	8.000.000,00		
	1.01.72.04.05	Imposto Circulação de Veiculos Automoveis	250.000,00		
	1.01.72.04.08	Taxa Ecologica	1.000.000,00	9.250.000,00	5,88%
1.01.77 - Multas e Outras Penalidades		Juros de móra	60.000,00		
	1.01.77.01	Taxa de relaxe	10.000,00		
	1.01.77.02	Multas por Infração de Posturas e Outras Penalidades	100.000,00		
	1.01.77.90	Coimas	3.000,00	173.000,00	0,10%
01.02.73 - Taxas e Preços Públicos	01.02.73.01.05	Serviços de viação	150.000,00		
	01.02.73.01.06	Serviços de licenciamento comercial	800.000,00		
	01.02.73.01.07	Serviços de publicidade	20.000,00		
	01.02.73.01.08	Serviços de secretaria	300.000,00		
	01.02.73.01.52	Serviços de Mercados e Feiras	200.000,00		
	01.02.73.01.53	Serviços de Aferição e conferição	100.000,00		
	01.02.73.01.54.01	Serviços de Licenciamento de Carburantes, Líquidos. Ar e água	40.000,00		
	01.02.73.01.54.02	Serviços de licenciamento de alambiques	1.200.000,00		
	01.02.73.01.55	Serviços de obras	100.000,00		
	01.02.73.01.62	Serviços de Cemitérios	5.000,00		
	01.02.73.01.63.01	Serviços de Matadouro e Talho	20.000,00		
	01.02.73.01.66	Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		
	01.02.73.01.67	Ocupação da Via Publica	10.000,00		
	01.02.73.01.68	Serviços de Registo de Cães	4.000,00		
	01.02.73.01.69	Serviços de Manifesto de Gados	15.000,00		
	01.02.73.01.90	Serviços diversos	150.000,00		
	01.02.73.02.90	Outros Emolumentos e Custas	51.368,00		
	01.02.73.04.01	Serviços de Vistorias	200.000,00		
	01.02.73.04.07	Renda de Terreno	6.000,00		
	01.02.77.05.05	Rendas de Habitação do Municipio	100.000,00		
	01.02.73.05.06	Rendas de Edificios do Municipio	400.000,00		
	01.02.73.05.08	Serviços de Aluguer de Maquinas e Outros	150.000,00		
	01.02.73.05.11	Compensação por serviços prestados aos			
	01.02.73.05.49	Organismos Publicos	350.000,00		
	01.02.73.05.53	Serviços de transportes	300.000,00		
	01.02.73.01.53	Serviços Recreativos e Culturais	30.000,00		
	01.02.73.05.54	Serviços de Estância Turistica de Passagem	100.000,00		
01.02.73.05.55	Serviços de quiosques	180.000,00			
01.02.73.05.56	Serviços de Transito de velocipedes	4.000,00			
		A Transportar:.....	5.035.368,00	9.423.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR	TOTAL POR CAP.º	PESO NO ORÇAMENTO
		Transporte:.....	5.035.368,00	9.423.000,00	
	01.02.73.05.57	Serviços de Conservação de Levadas	20.000,00		
	01.02.73.05.58	Serviços de extração de Inertes	100.000,00		
	01.02.73.05.59	Serviços de obras no solo e subsolo Municipal	100.000,00		
	01.02.73.05.60	Serviços de Ocupação ou Utilização solo ou subsolo Municipal	400.000,00		
	01.02.73.05.61	Serviço Ocupação do espaço aéreo Municipal	500.000,00		
	01.02.73.05.62	Serviços de Instalação de Antena Parabolica	100.000,00		
	01.02.73.05.63	Serviços de Instalação de antena de Operadores de telecomunicações móveis	500.000,00		
	01.02.73.05.65	Impressos	100.000,00	6.855.368,00	4,36%
01.02.74 - Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	01.02.74.01	Transferencias do Sector Publico			
	01.02.74.01.51	Fundo Financiamento Municipal	50.000.000,00		
	01.02.74.03.01	Taxa Social Única	1.000.000,00		
	01.02.74.03.02	Outras Tránsferências	3.000.000,00	54.000.000,00	34,32%
01.02.75 - Outras Receitas Correntes	01.02.75.01	Reposição de Fundos	65.000,00		
	01.02.75.02	Saldos Orçamentais	10.000.000,00	10.065.000,00	6,40%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				80.343.368,00	51,07%
	02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
02.42.00 - Imobilizações Cor-poreas	02.42.02	Habitações	500.000,00		
	02.42.03	Terrenos	100.000,00	600.000,00	0,38%
02.52.00 - Passivos Fi-nanceiros	02.52.01	Emprestimo a Curto Prazo	7.300.000,00		
	02.52.01.02	Emprestimo a Longo Prazo	18.000.000,00	25.300.000,00	16,08%
		RECEITAS CONSIGNADAS			
02.53.00 - Transferencia para Operação Investimentos	02.53.01	Transferencia do Sector Publico			
	02.53.01.01	Plano Ambiental Municipal	18.100.000,00		
	02.53.01.02	Contratos Programas	10.000.000,00		
	02.53.01.03	Transferências do sector Privado	4.000.000,00		
	02.53.01.04	Evacuação de doentes	250.000,00		
	02.53.01.05	Encargos com Municipalização dos Serviços da Promoção Social	1.000.000,00	33.350.000,00	21,24%
02.53.04 - Transferencia do exterior	02.53.04.02	Donativos Directos	500.000,00		
	02.53.04.90	Transferencia diversas do exterior	1.000.000,00	1.500.000,00	0,96%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				60.750.000,00	39,25%
09.01.99 - Contas de Ordem	09.01.99.00	Receitas do Estado Cobrado Pelo Municipio			
	09.01.99.01	Imposto Único Sobre Rendimento	3.000.000,00		
	09.01.99.02	Imposto Selo	100.000,00		
	09.01.99.03	Receitas do Serviço Autonomo de Água e Saneamento	13.106.632,00	16.206.632,00	0,95%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				157.300.000,00	100%

**MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS COBRADAS NOS ANOS DE
2003, 2004 e 2005**

Classificação Orçamental			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ANO 2003	ANO 2004	ANO 2005	MÉDIA DOS TRÊS NA OS
Cap.	Nº	Art					
			RECEITAS ORDINÁRIAS				
1			IMPOSTOS DIRECTOS				
		1	Imposto Único sobre Património	3.026.750,00	4.406.444,00	4.295.767,00	3.909.653,67
		2	Imposto circulação veiculos automoveis	146.100,00	132.250,00	166.300,00	148.216,67
		3	Taxa Ecologica				
		4	Imposto Turismo				
			IMPOSTOS INDIRECTOS				
2			Taxas, licenças e outros serviços pagos por empresas				
		5	Serviços de mercados e feiras	161.580,00	242.059,00	172.560,00	192.066,33
		6	Serviços de aferição e conferição	24.385,00	32.988,00	140.910,00	66.094,33
		7	Serviços de licenciamento de alambiques	980.547,00	1.178.400,00	1.323.290,00	1.160.745,67
		8	Serviços de licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes, líquidos, ar e água	10.000,00	10.000,00	43.000,00	21.000,00
		9	Serviços de secretaria	77.110,00	110.680,00	56.600,00	81.463,33
		10	Serviços de manifesto de gados				
		11	Serviços de licenciamento comercial	306.000,00	523.000,00	680.000,00	503.000,00
		12	Serviços exploração de viaturas	105.000,00	143.000,00	135.190,00	127.730,00
		13	Serviços diversos	6.020,00	500,00		3.260,00
3			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	1		Taxas				
		14	Serviços de cemitérios	2.545,00	4.185,00	3.800,00	3.510,00
		15	Serviços de matadouro e talho				
		16	Serviços de obras	36.540,00	30.120,00	82.113,00	49.591,00
		17	Serviços de higiene e saneamento	54.360,00	35.000,00	38.000,00	42.453,33
		18	Ocupação da via pública				
		19	Serviços de registo de cães	1.100,00	700,00	2.000,00	1.266,67
		20	Serviços de manifesto de gados	1.880,00	2.170,00	1.973,00	2.007,67
		21	Serviços de Secretaria	263.977,00	103.943,00	116.922,00	161.614,00
		22	Serviços de trânsito de velocipedes	2.070,00	4.280,00	14.220,00	6.856,67
		23	Serviços de conservação de levadas	11.356,00	18.258,00	12.550,00	14.054,67
		24	Serviços de publicidade	0,00	7.000,00		3.500,00
		25	Serviços diversos	49.750,00	56.580,00	1.245.894,00	450.741,33
	2		Multas e outras penalidades				
		26	Multas por infracção de posturas, regulamentos e outras disposições	138.134,00	100.208,00	32.176,00	90.172,67
		27	Taxa de relaxe	0,00	1.440,00	270,00	570,00
		28	Juros de móra	73.680,00	137.371,00	45.075,00	85.375,33
		29	Coimas	5.200,00	1.510,00	100,00	2.270,00
4			RENDIMENTOS DE PROPRIIDADES				
	10		Rendas de terrenos- outros sectores				
		30	Serviços gerais				
5			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	1		Sector Público				
		31	Fundo de Apoio Financeiro	36.813.420,00	42.285.216,00	47.814.000,00	42.304.212,00
	3		Outros sectores				
		32	Taxa social única	876.269,00	888.968,00	1.174.717,00	979.984,67
6			VENDA DE BENS DURADOUROS				
	3		Outros sectores				
		33	Serviços gerais				
7			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				
			A Transportar.....	43.173.773,00	50.456.270,00	57.597.427,00	50.411.410,00

Classificação Orçamental			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ANO 2003	ANO 2004	ANO 2005	MÉDIA DOS TRÊS ANOS
Cap.	Nº	Art					
			Transporte:.....	43.173.773,00	50.456.270,00	57.597.427,00	50.411.410,00
	1		RENDA DE HABITAÇÃO				
		34	Património do Município	159.500,00	163.000,00	42.500,00	121.666,67
	2		RENDA DE EDIFÍCIOS - SECTOR PÚBLICO				
		35	Serviços gerais	293.600,00	217.600,00	48.000,00	186.400,00
	4		RENDA DE EDIFÍCIOS - OUTROS SECTORES				
		36	Serviços gerais	577.500,00	0,00	134.000,00	237.166,67
	7		RENDA DE BENS DURADOUROS OUTROS SECTORES				
		37	Serviços de aluguer de máquinas e outros	112.760,00	158.040,00	88.030,00	119.610,00
	8		DIVERSOS - SECTOR PÚBLICO				
		38	Compensação por serviços prestados aos organismos públicos	14.478,00	0,00		7.239,00
		39	Serviços de fornecimento de água	90.510,00	41.693,00		66.101,50
	10		DIVERSOS - OUTROS SECTORES				
		41	Impressos	61.060,00	79.734,00	47.650,00	62.814,67
		42	Vistorias	159.000,00	186.400,00	197.000,00	180.800,00
		43	Emolumentos pessoais				
		44	Diversos serviços e bens não duradouros				
			a) Serviços de fornecimento de água	1.020.785,00	1.346.546,00		1.183.665,50
			b) Serviços de transportes	67.200,00	7.400,00	10.100,00	28.233,33
			c) Serviços de pousada	18.500,00	21.000,00	18.500,00	19.333,33
			d) Serviços de quiosque	85.000,00	110.000,00	60.000,00	85.000,00
			e) Serviços de Estância Turística de Passagem	47.500,00	66.500,00	51.050,00	55.016,67
			f) Serviços recreativos e culturais	6.595,00	0,00		3.297,50
			g) Serviços de poçilgas	730,00	0,00		365,00
			h) Venda de projectos				
	8		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		45	Saldos orçamentais	4.350.647,10	3.990.781,10	12.349.434,10	6.896.954,10
		46	Serviços gerais	490,00	0,00		245,00
	9		RECEITAS DE CAPITAL				
	3		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS - TER- RENOS - OUTROS SECTORES				
		47	Serviços gerais	168.000,00	763.015,00	114.000,00	348.338,33
		48	Habitação - serviços gerais	7.488.500,00	1.138.500,00		4.313.500,00
	10		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
	3		Outros Sectores - Serviços gerais				
		49	Caução e depósitos perdidos ou valores ou bens prescritos e abandonados ou perdidos a favor do Município				
	12		PASSIVOS FINANCEIROS				
		49	Empréstimos a Curto Prazo	0,00	5.500.000,00	6.000.000,00	3.833.333,33
			Empréstimo a Longo Prazo			6.996.291,80	6.996.291,80
	13		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		50	Diversos				
	14		REPOSIÇÕES				
		51	Diversos	0,00	0,00		0,00
	15		CONTAS DE ORDEM				
		52	Receitas do Estado cobrado pelo Município				
			a) Imposto Unico sob Rendimento	0,00	0,00		0,00
			b) Imposto de selo	45.705,00	50.403,00	63.673,00	53.260,33
			TOTAL:.....	57.941.833,10	64.296.882,10	83.819.835,90	75.210.042,73

MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
3.00.00.00	Despesas Correntes	15.467.320,00	1.695.000,00	38.435.308,00	32.615.740,00	17.780.000,00	51.056.632,00
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal	10.037.320,00	1.380.000,00	20.071.890,00	6.925.740,00	0,00	0,00
3.01.01.00	<i>Remunerações certas e permanentes</i>						
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	8.462.520,00		6.453.771,00	3.158.688,00		
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado			2.583.252,00	1.829.808,00		
3.01.01.03	Salário pessoal eventual			6.459.550,00			
3.01.01.04	Subsidio permanentes				1.014.852,00		
3.01.01.05	Graatificação ao Presidente da Assembleia Municipal		300.000,00				
3.01.01.06	Graatificação ao Secretario da Mesa da Assembleia	244.800,00	180.000,00				
3.01.01.07	Subsidio de Representação ao Presidente da Câmara	100.000,00	300.000,00				
3.01.01.08	Senhas de Presenças						
3.01.01.09	Abono para falhas			6.000,00			
3.01.02.00	Remunerações Variáveis						
3.01.02.01	Despesas de Representação	300.000,00	125.000,00	300.000,00	100.000,00		
3.01.02.02	Horas Extraordinarias			300.000,00	90.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	600.000,00	600.000,00	150.000,00	200.000,00		
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	100.000,00		300.000,00	250.000,00		
3.01.03.00	Segurança Social para os agentes						
3.01.03.01	Encargos com a Saude	30.000,00		50.000,00	30.000,00		
3.01.04.00	Dotação Provisional para despesas com o Pessoal						
3.01.04.01	Aumento salarial	100.000,00		150.000,00	100.000,00		
3.01.04.02	Recrutamento e nomeações	100.000,00		2.865.312,00			
3.01.04.03	Progressões			90.204,00	52.392,00		
3.01.04.04	Substituições			263.801,00			
3.01.04.05	Outras dotações			100.000,00	100.000,00		
3.02.00.00	Aquisição de Bens e serviços	1.000.000,00	20.000,00	1.450.000,00	810.000,00	0,00	0,00
3.02.01.00	Material alojamento	150.000,00		150.000,00			
3.02.01.01	Material Honorifico e de Representação	50.000,00		50.000,00			
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	100.000,00		50.000,00			
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00	20.000,00	100.000,00	50.000,00		

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	150.000,00		400.000,00	150.000,00		
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie			50.000,00	50.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	150.000,00		150.000,00	100.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	150.000,00		300.000,00	400.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	100.000,00		200.000,00	60.000,00		
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos	4.330.000,00	120.000,00	4.511.400,00	1.380.000,00	0,00	0,00
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		300.000,00	100.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de enegia eléctrica	150.000,00		1.000.000,00	100.000,00		
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00		1.200.000,00	260.000,00		
3.03.04.00	<i>Conservação e manutenção</i>						
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00		200.000,00	200.000,00		
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	100.000,00		200.000,00	150.000,00		
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido						
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	100.000,00	70.000,00	400.000,00	150.000,00		
3.03.05.02	Rendas e alugueres	550.000,00			120.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00		200.000,00	100.000,00		
3.03.06.00	Comunicações						
3.03.06.01	Telefones individuais	350.000,00					
3.03.06.02	Telefone fixo	300.000,00	50.000,00	350.000,00			
3.03.06.03	Telefone móvel	300.000,00		41.400,00			
3.03.06.04	Internet	200.000,00					
3.03.07.00	Seguros						
3.03.07.01	Seguros de edifícios			50.000,00			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	30.000,00		120.000,00	100.000,00		
3.03.08.00	Assistência Técnica						
3.03.08.01	Assistência Técnica residente						
3.03.08.02	Assistência Técnica não residente						
3.03.08.03	Assistência Jurídica não residente	750.000,00					
3.03.08.04	Deslocações e Estadia	150.000,00					
3.03.08.05	Formação	200.000,00		300.000,00			
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		150.000,00	100.000,00		
	Outras Despesas Correntes						
	Outras despesas				100.000,00		
3.05.00.00	Transferências a Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
3.05.01.00	Pensão de aposentação					130.000,00	

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
3.06.00.00	subsídios	0,00	0,00	6.176.200,00	0,00	0,00	0,00
3.06.01.00	Subsidio para os Clubes Federados			300.000,00			
3.06.02.00	Subsidios a Comissão de Pais para transporte escolar			630.000,00			
3.06.02.00	Subsidio ao ensino pré escolar			1.200.000,00			
3.06.03.00	Subsidio para os Serviços de Protecção Civil			300.000,00			
3.06.04.00	Subsidios para as Actividades Desportivas, Culturais e Desportivas			650.000,00			
3.06.05.00	<i>Subsidio para as despesas Festas Municipio</i>			1.000.000,00			
3.06.06.00	Subsidio para apoio social diverso			650.000,00			
3.06.07.00	Subsidio para o ensino Técnico Profissional e Ensino Secundário			600.000,00			
3.06.08.00	Subsidios para actividades geradoras de rendimento para mulheres e Jovens			350.000,00			
3.06.08.01	<i>subsídio para funcionamento Lar de Idosos</i>			496.200,00			
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	50.000,00	215.818,00	0,00	5.500.000,00	0,00
3.07.01.00	Restituições						
3.07.02.00	Despesas dos anos economicos findos					4.500.000,00	
3.07.03.00	Outras dotações	100.000,00	50.000,00	215.818,00			
3.07.04.00	Dotações de Reservas					1.000.000,00	
4.00.00.00	Despesas de Capital	250.000,00	0,00	6.010.000,00	23.400.000,00	0,00	0,00
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	23.400.000,00	0,00	0,00
4.01.01.00	Aquisição de terrenos				500.000,00		
4.01.02.00	Apoio a Construção de Habitações Sociais				3.400.000,00		
4.01.03.00	Reabilitação dos Paços do Concelho				13.000.000,00		
4.01.04.00	Melhoria Rede Viária				400.000,00		
4.01.05.00	Reparação de Infraestruturas Municipais				1.000.000,00		
4.01.06.00	Reparação de Caminhos Vicinais				1.500.000,00		
4.01.07.00	Saneamento				400.000,00		
4.01.08.00	Participação na Conclusão do Lar de Idosos				700.000,00		
4.01.09.00	reabilitação do Cine-Teatro				1.500.000,00		
4.01.10.00	Actualização das Avaliações dos Predios Rusticos e Urbanos				1.000.000,00		
4.02.00.00	Imobilizações Incorporias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	150.000,00					

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
4.02.02.00	Outras Imobilizações	100.000,00					
4.03.00.00	Transferências de Capital				0,00	17.780.000,00	0,00
4.03.01.00	Transferência aos serviços autonomo de água			5.760.000,00			
4.03.02.00	Transferência para as Associações de Municípios			250.000,00			
3.07.00.00	Abono de família					150.000,00	
3.07.02.00	Pensão de Aposentação					130.000,00	
3.07.03.00	Despesas dos Anos Economicos Findos					6.000.000,00	
3.07.03.01	Dotação de Reservas					2.000.000,00	
3.07.03.02	Amortização Emprestimo a Curto Prazo					2.000.000,00	
3.07.03.03	Amortização Emprestimo a Longo Prazo					7.000.000,00	
3.05.01.04	Outras Despesas					500.000,00	
4.04.00.00	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.206.632,00
4.04.01.00	Imposto Único Sobre Rendimento						3.000.000,00
4.04.02.00	Imposto de Selo						100.000,00
4.04.03.00	Orçamento Serviços Autonomo de Água						13.106.632,00
	CONSIGNAÇÃO DE DESPESAS						
4.01.11.00	Plano Ambiental Municipal						
4.01.11.01	Reforço Institucional						6.100.000,00
4.01.11.02	Ordenamento do Território						6.000.000,00
4.01.11.03	Gestão de Biodiversidade						1.400.000,00
4.01.11.04	Saneamento Basico						3.500.000,00
4.01.11.05	Informação, Educação e Comunicação para o Ambiente						1.100.000,00
4.01.11.06	Transferências do Sector Privado						4.000.000,00
4.01.11.07	Contratos Programas						10.000.000,00
4.01.11.08	Evacuação de Doentes						250.000,00
4.01.11.09	Encargos com Municipalização dos Serviços da P.S.						1.000.000,00
4.01.11.10	Donativos Directos						500.000,00
4.01.11.11	Transferência diversas do Exterior						1.000.000,00
	SOMA DAS DESPESAS	15.717.320,00	1.695.000,00	38.435.308,00	32.615.740,00	17.780.000,00	51.056.632,00
	TOTAL:.....						157.300.000,00

DESENVOLVIMENTO PESSOAL QUADROS

Nº	Cargos	Ref.	Esc.	Vencimento		Obs.
				Mensal	Anual	
A - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA						
1	Presidente da Câmara			136.000,00	1.632.000,00	
2	Vereadores a tempo inteiro			122.400,00	2.937.600,00	
1	Vereador a meio tempo			61.200,00	734.400,00	
1	Director de Serviço	III		93.344,00	1.120.128,00	
2	Delegados Municipais			64.009,00	1.536.216,00	
1	Condutor auto pesado	I		41.848,00	502.176,00	
	Soma.....				8.462.520,00	
B- DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS						
1	Secretário Municipal	IV		106.680,00	1.280.160,00	
1	Oficial Principal	9	E	41.848,00	502.176,00	
1	Oficial Principal	9	C	37.000,00	444.000,00	
1	Chefe de Secção	I		40.433,00	121.299,00	
2	Técnicos Profissionais	8	C	36.792,00	883.008,00	
1	Técnicos Profissionais	8	A	25.787,00	618.888,00	
1	Tesoureiro	7	C	28.491,00	341.892,00	
1	Condutor auto pesados	5	C	24.297,00	291.564,00	
1	Fiscal	5	C	24.297,00	291.564,00	
1	Fiscal	5	B	22.210,00	266.520,00	
2	Fiscais	5	A	20.867,00	500.808,00	
1	Ajudante de Serviços Gerais	1	C	16.695,00	200.340,00	
	Soma.....				5.742.219,00	
C - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS						
1	Director de Gabinete	III		93.344,00	1.120.128,00	
1	Técnicos Superior de Construção Civil	13	A	59.296,00	711.552,00	
1	Técnico Adjunto	11	C	53.624,00	643.488,00	
1	Operário Qualificado	7	C	28.469,00	341.628,00	
1	Condutor auto pesado	4	F	28.491,00	341.892,00	
	Soma.....				3.158.688,00	

Serviço Autónomo de Água e Saneamento

Consignação das Receitas

Código	Designação	Valor	Sub-total	Total
24	Sector Publico Estatal		559.676,00	559.676,00
24.1	Imposto Único S/rendimento - IUR	399.383,00		
24.2	Taxa Social Única - TSU	160.293,00		
71	Proveitos por Natureza			5.039.000,00
71.1	Venda de mercadorias e produtos		5.039.000,00	
71.1.1	Venda de água por ligação domiciliária	4.939.000,00		
71.1.2	Água auto-transportada	100.000,00		
72	Prestação de Serviço		1.320.000,00	1.320.000,00
72.3	Taxa de ligação	200.000,00		
72.4	Taxa de reeligação	15.000,00		
72.5	Vistorias	125.000,00		
72.6	Impressos	150.000,00		
72.7	Aluguer de contadores	800.000,00		
72.8	Aferição de contadores	30.000,00		
74	Subsídios		7.474.456,00	7.474.456,00
74.1	Subsídio CMP	5.760.000,00		
74.3	Subsídios destinados aos investimentos	1.714.456,00		
75	Receitas Suplementares		192.500,00	192.500,00
75.1	Aluguer de equipamento (contador água)	4.500,00		
75.3	Outras receitas suplementares	180.000,00		
75.9	Juros de mora	8.000,00		
78	Outras receitas		85.000,00	85.000,00
78.1	Receitas diversas	85.000,00		
	TOTAL:			14.670.632,00

Serviço Autónomo de Água e Saneamento

Consignação das Despesas

Código	Designação	Valor	Sub-total	Total
24	Sector Público Estatal		559.676,00	559.676,00
24.1	Imposto Único S/rendimento - IUR	399.383,00		
24.3	Taxa Social Única - TSU	160.293,00		
61	Compras		4.250.000,00	4.250.000,00
61.1	Mercadorias			
61.1.2	Taxa de exploração de água potável	1.350.000,00		
61.1.4	Electricidade para estações de bombagem	2.400.000,00		
61.1.6	Material de canalização	400.000,00		
61.1.9	Materiais diversos	100.000,00		
63	Fornecimento e Serviços de Terceiros			3.011.000,00
63.1	Fornecimento de Terceiros		2.486.000,00	
63.1.2	Electricidade	80.000,00		
63.1.3	Combustíveis e outros fluidos	1.506.000,00		
63.1.4	Material de conservação e reparação	600.000,00		
63.1.5	Ferramentas e utensílios desgaste rápido	80.000,00		
63.1.6	Material de limpeza	15.000,00		
63.1.7	Material de publicidade e propaganda	10.000,00		
63.1.9	Consumo de secretaria	75.000,00		
63.2.0	Fornecimentos diversos	120.000,00		
63.2	Serviços Terceiros (I)		305.000,00	
63.2.1	Rendas e alugueres	20.000,00		
63.2.2	Despesas de representação	60.000,00		
63.2.3	Comunicações e postalizações	120.000,00		
63.2.4	Seguros	55.000,00		
63.2.5	Publicidade e propaganda	50.000,00		
63.3	Serviços Terceiros (II)		220.000,00	
63.3.1	Análises laboratoriais	40.000,00		
63.3.3	Deslocações e estadias	180.000,00		
64	Impostos		35.000,00	35.000,00
64.1.2	Imposto sobre valor acrescentado - IVA	20.000,00		
64.2	Outros Impostos	15.000,00		
65	Despesas com o pessoal			6.405.956,00
65.1	Ordenados e salários		5.597.456,00	
65.2.1	Pessoal de quadro	2.003.652,00		
65.2.3	Pessoal eventual	3.593.804,00		
65.3	Horas Extraordinárias		250.000,00	
65.3.1	Pessoal de quadro	50.000,00		
65.3.3	Pessoal eventual	200.000,00		
65.4	Encargos sobre Remunerações		336.000,00	
65.5	Senhas de Presença	144.000,00		
65.6	Ajudas de Custo			
65.6.1	Pessoal de quadro	92.000,00		
65.6.3	Pessoal eventual	100.000,00		
65.8	Despesas diversas com o Pessoal		222.500,00	
65.9	Abono para falhas	7.500,00		
65.1.1	Pessoal de quadro	5.000,00		
65.1.3	Pessoal eventual	10.000,00		
65.1.4	Despesas de formação	200.000,00		
66	Despesas Financeiras		9.000,00	9.000,00
66.4	Despesas com serviços bancários	9.000,00		
67	Outras Despesas e Encargos		400.000,00	400.000,00
67.9.9	Despesas diversas	400.000,00		
	TOTAL:			14.670.632,00

Assembleia Municipal do Paul, aos 22 de Janeiro de 2007. – O Presidente, António Aleixo Martins.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 90/2006

Apreciada a proposta da Secretaria-Geral para a transferência de verbas dentro do Orçamento Municipal de 2006, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, delibera o seguinte:

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 46.º, da nova Lei das Finanças Locais, a transferência de verbas, dentro do referido orçamento, no valor total de 6.055.000\$ (seis milhões e cinquenta e cinco mil escudos), conforme o quadro em anexo, que passa a fazer parte integrante desta deliberação.

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS

Do:

Código	Designação	Importância
ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	30.000,0
3.03.08.00	Representação dos Serviços	20.000,0
3.03.12.00	Assistência Técnica	20.000,0
3.03.90.00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos.	15.000,0
SOMA:.....		85.000,0
GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA		
3.01.02.01	Gratificações Eventuais	120.000,0
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,0
3.03.13.00	Deslocações e Estadia	300.000,0
SOMA:.....		520.000,0
SECRETARIA GERAL		
3.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	800.000,0
3.01.01.02	Pessoal do Quadro	600.000,0
3.01.03.03	Contribuições para Segurança Social	200.000,0
3.03.10.00	Seguros	100.000,0
3.03.90.00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	100.000,0
3.04.01.01	Juros de Dividas Interna	350.000,0
3.05.02.02	Outras Transferências	200.000,0
3.05.03.90	Outras Transferências	500.000,0
4.01.01.00	Terrenos e Recursos Naturais	200.000,0
SOMA:.....		3.050.000,0
GABINETE TÉCNICO		
3.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	800.000,0
4.01.02.00	Habitações	200.000,0
4.01.03.00	Edifícios Municipais	150.000,0
SOMA:.....		1.150.000,0
INVESTIMENTOS		
1.01.01.02.00	Ampliação rede de computadores	500.000,0
1.01.04.01.00	Reabilitação do Estádio Di Deus	500.000,0
1.01.04.03.00	Reabilitação das placas Desportivas	250.000,0
SOMA:.....		1.250.000,0
TOTAL GERAL:.....		6.055.000,0

PARA:

Código	Designação	Importância
ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
3.01.01.03	personal Contratado	2.600,0
3.01.02.01	Gratificações Eventuais	40.000,0
	Comunicações	31.000,0
SOMA:.....		73.600,0
GABINETE DO PRESIDENTE		
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	40.000,0
3.03.09.00	Comunicações	52.000,0
SOMA:.....		92.000,0
SECRETARIA GERAL		
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	55.000,0
3.01.02.90	Remunerações Diversas	133.000,0
3.01.03.01	Encargos com Saúde	27.000,0
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	16.000,0
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	20.000,0
3.03.14.00	Limpeza e Higiene	60.400,0
3.03.16.00	Publicidade e Propaganda	23.000,0
3.04.90.00	Outros Encargos	64.000,0
3.05.02.90	Outras Transferências	81.000,0
3.07.01.00	Restituições	30.000,0
3.07.90.00	Outras Despesas Diversas Correntes.	9.000,0
4.01.05.00	Ferramentas e Utensílios	45.000,0
SOMA:.....		508.400,0
GABINETE TÉCNICO		
3.01.01.03	Pessoal Contratado	984.000,0
3.02.04.00	Outros Aprovisionamentos	980.000,0
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	90.000,0
SOMA:.....		2.054.000,0
INVESTIMENTOS		
1.01.08.04.00	Cont. de rest/reabilitação do edificio dos Paços de Concelho	3.305.000,0
SOMA:.....		3.305.000,0
DELEGAÇÃO MUNICIPAL		
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	22.000,0
SOMA:.....		22.000,0
TOTAL GERAL:.....		6.055.000,0

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 27 de Dezembro de 2006.
— O Presidente Substituto, *Luis da Graça Morais*

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida em sessão plenária no dia 24 de Abril de 2006, deliberou:

Aprovar a nomeação de António Maria Lopes Borges, licenciado em Economia e Gestão, para desempenhar o cargo de Secretário da Câmara Municipal de Santa Cruz, com (7) sete votos a favor, (0) zero votos contra e nenhuma abstenção, com efeitos retroactivos a 8 de Maio de 2006.

(Visado pelo Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 27 de Fevereiro de 2007. – A Directora de Gabinete, *Ilegível*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 29 de Dezembro de 2006

Filomeno Tavares Soares de Carvalho, tesoureiro, referência 7, escalão A, habilitado com o curso de Bacharelato em Contabilidade, nomeado,

por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Estatuto do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos, conjugado com os artigos 2º, nº 1, alínea d), 3º, nº 3 e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e nº 4 aditado ao artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho na nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director - Delegado do SAAS - SD (Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos), nível III, com efeitos a partir de 3 de Janeiro do ano de 2007.

José Jorge Vieira Barros, licenciado em Engenharia Agronómica, nomeado, por urgente conveniência do Serviço para, nos termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 1º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e nº 4 aditado ao artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho na nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Divisão, nível II, com colocação no Departamento de Água do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos, com efeitos a partir de 3 de Janeiro do ano de 2007.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 6521, despesa com o pessoal do quadro do Orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos para o Ano Económico de 2007. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 2007).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 8 de Março de 2007. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 330\$00